



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Of. N°. 197/GAB/2023.
Ministro Andreazza-RO, 20 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

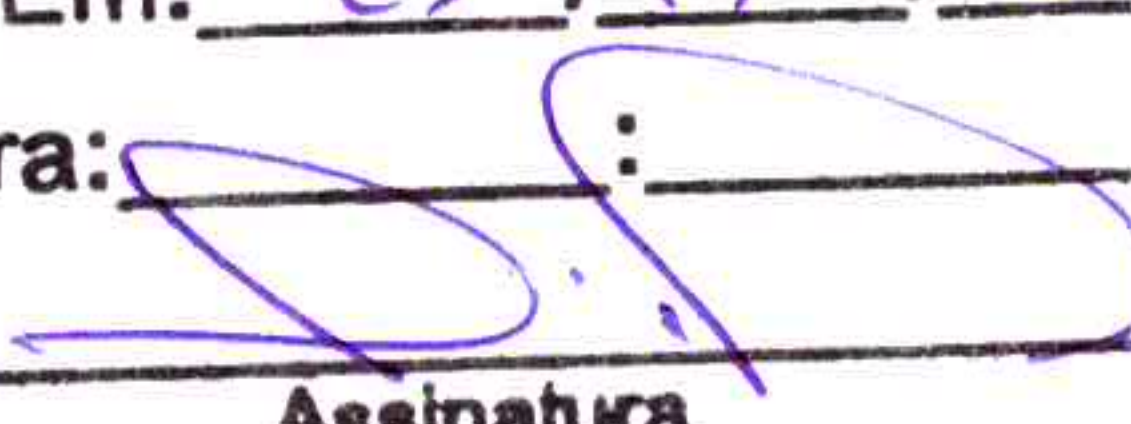
Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, **Autógrafo nº. 087/CMMA/2023**, atinente ao **Projeto de Lei nº. 093/PMMA/2023**, que “*Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá Outras Providências*”, após apreciação do Plenário, onde recebeu aprovação dos nobres Edis.

Assim sendo, pelo exposto acima, V. Excelência estará respaldada a sancioná-lo, transformando-a em Lei Municipal.

Atenciosamente,


JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Vereadora - Presidente

Ao
Exm°. Sr°. **José Alves Pereira**
Prefeito Municipal
Ministro Andreazza-RO

Recebi Em:	21 / 11 / 2023
Hora:	15:00
 Assinatura	